



EDITAL PPGART/UFSM N° 001/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025
Processo de Escolha da Coordenação e Coordenação Substituta do Programa de
Pós-Graduação em Artes Visuais (PPGART)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais (PPGART) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), no uso de suas atribuições e em conformidade com o Regulamento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu e o Regulamento do PPGART, torna público o presente **Edital para o processo de escolha da Coordenação e Coordenação Substituta do PPGART**, conforme as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objetivo regulamentar o processo de escolha da Coordenação e Coordenação Substituta do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais (PPGART), para o biênio 2026-2027.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Poderão inscrever-se chapas compostas por **dois(duas) docentes permanentes do PPGART**, sendo um(a) candidato(a) à Coordenação e outro(a) à Coordenação Substituta.
- 2.2. Não será permitida a participação de docentes colaboradores(as) ou visitantes.
- 2.3. Cada docente poderá integrar apenas uma chapa.

3. DA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **13 a 25 de novembro**, mediante envio do **Formulário de Inscrição de Chapa (Anexo I)** para o e-mail sipog.cal@ufsm.br.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A Coordenação do PPGART analisará as inscrições e divulgará a lista de chapas homologadas até o dia **26 de novembro de 2025**.

5. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período / Data
Publicação do edital	13/11/2025
Período de inscrição de chapas	13/11/2025 a 25/11/2025
Divulgação das chapas homologadas	26/11/2025
Período de campanha das chapas (opcional)	27/11/2025 a 09/12/2025
Data da eleição	10/12/2025
Divulgação do resultado	10/12/2025



6. DO PROCESSO ELEITORAL

- 6.1. A eleição será realizada pelo Colegiado, em reunião convocada para o dia **10 de dezembro de 2025**.
- 6.2. Terão direito a voto os(as) membros do Colegiado presentes na reunião.
- 6.3. Caso não haja chapas inscritas até o prazo estabelecido no edital, a escolha da coordenação será realizada na reunião do Colegiado do PPGART designada para a data da eleição.

7. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.5. O resultado final será homologado pelo Colegiado do PPGART no dia **10 de dezembro de 2025**.
- 7.6. O resultado final será divulgado no mesmo dia, por meio do site do PPGART.

8. DO MANDATO

- 8.1. O mandato da Coordenação e Coordenação Substituta eleitas será de **dois (2) anos**, permitida uma recondução, conforme o Regulamento do PPGART e as normas da UFSM.
- 8.2. O mandato terá início em **19 de janeiro de 2026**.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.
- 9.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 13 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Altamir Moreira
Coordenador do PPGART/UFSM



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

Processo de Escolha da Coordenação e Coordenação Substituta do PPGART

Edital PPGART/UFSM nº 001/2025

1. Identificação da Chapa

Nome da Chapa: _____

2. Candidatos(as)

Candidato(a) à Coordenação:

Nome completo: _____

Siape: _____

E-mail: _____

Candidato(a) à Coordenação Substituta:

Nome completo: _____

Siape: _____

E-mail: _____

3. Proposta de Gestão (até 12 linhas)



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Artes e Letras
Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais

4. Declaração

Declaramos estar cientes e de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 001/2025 – PPGART/UFSM, que regulamenta o processo de escolha da Coordenação e Coordenação Substituta do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais.

Local e data: _____

Assinaturas (via Gov.br):

Candidato(a) à Coordenação

Candidato(a) à Coordenação Substituta